

OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI

CNPJ: 33.523.945/0001-47

INFORMAÇÃO SOBRE A DATA PREVISTA PARA A APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 140/2017 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO	080.008430/2017
VIGÊNCIA	09/02/2017 a 08/02/2022
VALOR GLOBAL DA PARCERIA (54 Meses)	R\$ 34.915.818,24
VALOR ANUAL	R\$ 7.984.271,52
VALOR MENSAL	R\$ 665.355,96


Conforme Cláusula Décima Segunda, referente à Prestação de Contas do Termo de Colaboração n.º 140/2017, estabelece que:

12.2 – A prestação de contas final consistirá na apresentação pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do relatório de execução do objeto, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada; e,

Conforme Portaria 168, de 16 de maio de 2019, que disciplina a aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC na gestão pública do Distrito Federal no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, constituindo Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto n.º 27.843, de 2016, estabelece que:

Art. 64. Nas parcerias com vigência superior a um ano, haverá prestação de contas anual, que consistirá em relatório parcial de execução do objeto, apresentado pela organização da sociedade civil de 90 (noventa) dias após o fim de cada exercício.

Art. 66. A prestação de contas final consistirá em relatório final de execução do objeto, apresentado pela organização da sociedade civil no prazo de até 90 dias após o término da vigência da parceria.


Francisco Nunes da Silva Neto
Coordenador Administrativo

